



REQUERIMENTO Nº 743 DE 2020.
(Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1234/2022
Data: 28/04/2022 - Horário: 09:38
Legislativo - REQ 743/2022

Marilis

REQUER que seja encaminhado expediente ao Presidente do Grupo Araguaia o Sr. Ataides de Oliveira, com intuito de que seja realizado por sua equipe, análise sobre a possibilidade em se isentar aos munícipes, por período determinado, a taxa de estacionamento praticada pelo Shopping Araguaia.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Presidente do Grupo Araguaia o Sr. Ataides de Oliveira, com intuito de que seja realizado por sua equipe, análise sobre a possibilidade em se isentar aos munícipes, por período determinado, a saber, até o fim deste ano, a taxa de estacionamento praticada pelo Shopping Araguaia.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se, antes de mais nada, que a iniciativa por parte do Grupo Araguaia trouxe novos ares ao Município, oportunizou a população e comerciantes um espaço dinâmico impar e tão aguardado pelos cidadãos gurupienses.

Contudo, no cenário atual onde a população ainda vive o fim de uma crise de saúde que assolou todo o mundo, a economia sofrendo com os impactos da crise sanitária e altos índices de inflação, assim, apesar da alegria em desfrutar dos serviços ofertados no referido Shopping, muitos encontram dificuldades em arcar com a taxa de estacionamento do empreendimento, ao qual entendemos e ressaltamos ser correta, no entanto difícil para o momento.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

Tanto os usuários quanto os comerciantes instalados no Shopping tem relatado a esta Parlamentar, a resistência e dificuldade que parte da comunidade tem em dispor do valor cobrado para que permaneçam com seus veículos no local.

Nesse sentido, requeremos a Presidência do Grupo Araguaia que auxilie um pouco mais nosso Município na passagem por este momento de crise, **isentando por um período (até 31/12/2022)** a obrigatoriedade do pagamento da taxa de estacionamento, bem como ao retornar a cobrança que o faça de forma escalonada e gradativa, assim ganha o comércio, o cidadão e sem sombras de dúvidas o grupo empreendedor.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.


Vereadora Marilis Fernandes
PP